



ETAPA HABILITAÇÃO – EDITAL Nº 1/2018

RESULTADO PROVISÓRIO DAS ENTIDADES HABILITADAS

A Comissão Organizadora e Julgadora, nomeada pela Portaria nº 2.334, de 30 de agosto de 2018, após análise das inscrições recebidas no processo seletivo para composição do Grupo de Trabalho temático da Sociedade Civil para Assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto, divulga o **resultado provisório** da fase de habilitação.

Conforme regras do Edital nº 1/2018, o processo seletivo, em andamento, é composto por três etapas: inscrição, habilitação e seleção. Para se inscrever formalmente no processo de seleção, os interessados tiveram de preencher o formulário online que ficou disponível entre os dias 27/08/2018 e 14/09/2018, no site <http://governoaberto.cgu.gov.br/>.

As vagas do Grupo de Trabalho serão ocupadas institucionalmente pelas entidades civis pertencentes às seguintes categorias:

- a) quatro para distintas entidades da sociedade civil;
- b) uma para entidade representativa dos empregadores;
- c) uma para entidade representativa dos trabalhadores; e
- d) uma para entidade pertencente ao segmento acadêmico.

Na etapa de eleição, votam e são votadas as entidades civis inscritas e habilitadas no processo seletivo. As entidades civis habilitadas formarão colégios eleitorais para cada categoria de acordo com a modalidade escolhida (“Eleitor e Candidato” ou “Eleitor”)

Segue tabela com o resumo:

Categoria	Número de inscritos como “Eleitores e Candidatos”	Número de habilitados como “Eleitores e Candidatos”	Número de inscritos como “Eleitores”	Número de habilitados como “Eleitores”
Sociedade civil	17	7	27	27
Representativa dos empregadores	3	1	1	0
Representativa dos trabalhadores	4	1	1	1
Segmento acadêmico	6	1	2	0



CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

1. A análise da habilitação foi realizada tendo como base as informações prestadas pelas entidades por meio da ficha de inscrição online.
2. A verificação do enquadramento das entidades ao item 1.2¹ do Edital nº 1/2018 foi feita por meio da avaliação da natureza jurídica do CNPJ da entidade conforme descrição do Cadastro Nacional da Receita Federal².
3. A análise do enquadramento das entidades ao item 3.8³ do Edital nº 1/2018 foi realizada por meio de levantamento da situação da entidade nos cadastros públicos federais (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro das Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM).
4. Para as entidades sem CNPJ foram solicitados documentos complementares que permitissem a verificação do enquadramento aos itens 1.2 e 3.8 do Edital.
5. A avaliação do enquadramento das entidades aos itens 3.1 e 3.2⁴ do Edital foi realizada levando-se em consideração as informações do Portfólio sintético apresentado na ficha de inscrição.

As entidades que não foram habilitadas poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação exclusivamente por meio do endereço eletrônico ogp@cgu.gov.br até o dia 10 de outubro de 2018.

¹ "1.2. Para efeitos deste Edital, considera-se: a) **entidade da sociedade civil**: a.1) pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída sob a forma de organização, associação ou fundação; e a.2) o grupo, rede ou movimento social que tenha por finalidade o desenvolvimento de projetos e ações de interesse público; b) **entidade representativa de empregadores ou de trabalhadores**: associação, sindicato, federação, confederação, central, ações coletivas, conselho e ordem profissionais, de abrangência nacional, que represente os empregadores ou os trabalhadores perante o setor econômico; e c) **entidade do segmento acadêmico**: instituição de pesquisa ou de ensino superior, inclusive seus laboratórios, grupos, centros ou núcleos de pesquisa, e associação de instituições de pesquisa ou ensino superior."

² Site: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

³ "3.8. Não serão consideradas habilitadas as entidades civis: a) impedidas de: a.1) licitar ou contratar com a Administração Pública, em decorrência de sanção por declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ou a.2) celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública federal; b) que seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais e entidades do segmento acadêmico referidas no subitem 1.1, letra "d"; ou c) que não tenham representação no território nacional."

⁴ "3.1. Para serem consideradas habilitadas a participar do processo seletivo, as entidades deverão comprovar, por meio do preenchimento do portfólio sintético, o desenvolvimento de atividades: a) ligadas a, pelo menos, um dos seguintes desafios propostos pela Parceria para Governo Aberto: a.1) melhoria dos serviços públicos; a.2) aumento da integridade pública; a.3) gestão mais efetiva dos recursos públicos; a.4) criação de comunidades mais seguras; e a.5) aumento da responsabilidade corporativa. b) que abranjam temas da agenda federal

3.2. As atividades desenvolvidas no âmbito dos desafios referidos no subitem 3.1 devem estar relacionadas com pelo menos um dos seguintes princípios da Parceria para Governo Aberto: a) da transparência; b) da participação cidadã; c) da prestação de contas e da responsabilização dos agentes públicos - accountability; e d) da tecnologia e inovação."



RESULTADO PROVISÓRIO DA HABILITAÇÃO

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIS HABILITADAS

Modalidade de participação	Nome da Entidade
Eleitora e Candidata	Amarribo Brasil
Eleitora e Candidata	Instituto com a Palavra
Eleitora e Candidata	Observatório do Código Florestal
Eleitora e Candidata	Observatório Social De Palmas
Eleitora e Candidata	Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro
Eleitora e Candidata	Rede pela Transparência e Participação Social - RETPS
Eleitora e Candidata	Transparência Brasil
Eleitora	Amigos da Terra - Amazônia Brasileira
Eleitora	Artigo 19 Brasil
Eleitora	Associação de Saúde Ambiental Toxisphera
Eleitora	Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda
Eleitora	Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro
Eleitora	Associação Transparência e Integridade
Eleitora	Centro de Inteligência Territorial
Eleitora	Frente Comunitária e Cidadania / F.C.C.
Eleitora	Imaflora - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
Eleitora	Iniciativa Verde The Green Initiative
Eleitora	Instituto Centro de Vida - ICV
Eleitora	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
Eleitora	Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
Eleitora	Instituto Socioambiental
Eleitora	Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais
Eleitora	MCCE – Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral
Eleitora	Observatório Social de Campo Grande – MS
Eleitora	Observatório Social de Imbituba
Eleitora	Observatório Social de Jacarei
Eleitora	Observatório Social de Porto Alegre



Eleitora	Observatório Social de São Pedro da Aldeia
Eleitora	Observatório Social do Brasil - São Caetano do Sul
Eleitora	Observatórios Social de Erechim
Eleitora	Open Knowledge Brasil
Eleitora	Rede Nossa São Paulo
Eleitora	W3C Brasil
Eleitora	WWF-Brasil

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIS NÃO HABILITADAS

Modalidade de participação	Nome da Entidade	Motivo
Eleitora e Candidata	Academia Digital	Não enquadramento ao item 1.2
Eleitora e Candidata	Cia de Rodas para o Ar	Não enquadramento ao item 1.2
Eleitora e Candidata	Code for Brazil	Não enquadramento ao item 1.2
Eleitora e Candidata	Fabriciano Souza Nascimento	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora e Candidata	Fórum Livre de Combate ao Racismo de São Bernardo do Campo	Não enquadramento ao item 1.2
Eleitora e Candidata	Fórum permanente da sociedade civil de Rio Grande da Serra	Não enquadramento ao item 1.2
Eleitora e Candidata	Grace nogueira	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora e Candidata	K.Atende de Manutenção Elétrica LTDA	Não enquadramento ao item 1.2
Eleitora e Candidata	Pedro Henrique Marciano Ribeiro	Não enquadramento ao item 1.2
Eleitora e Candidata	Ronan Claudio Faustino Palmeira	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1

OBS: As entidades que não foram habilitadas poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, a ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico ogp@cgu.gov.br até o dia 10 de outubro de 2018.



ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS EMPREGADORES HABILITADAS

Modalidade de participação	Nome da Entidade
Eleitora e Candidata	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS EMPREGADORES NÃO HABILITADAS

Modalidade de participação	Nome da Entidade	Motivo
Eleitora e Candidata	Ana Katlyn Silva Bezerra	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora e Candidata	Casa civil	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora	Silvia Camila Costa	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2

OBS: As entidades que não foram habilitadas poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, a ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico ogp@cgu.gov.br até o dia 10 de outubro de 2018.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES HABILITADAS

Modalidade de participação	Nome da Entidade
Eleitora e Candidata	Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social
Eleitora	Associação de Especialistas em Políticas Públicas

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES NÃO HABILITADAS

Modalidade de participação	Nome da Entidade	Motivo
Eleitora e Candidata	0000	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora e Candidata	Yago Peçanha Vieira	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora e Candidata	Talita Bacelar da Silva	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2

OBS: As entidades que não foram habilitadas poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, a ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico ogp@cgu.gov.br até o dia 10 de outubro de 2018.



ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO ACADÊMICO HABILITADAS

Modalidade de participação	Nome da Entidade
Eleitora e Candidata	Laboratório de Inovação em Políticas Públicas (LAB)

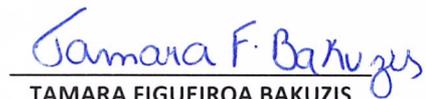
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO ACADÊMICO NÃO HABILITADAS

Modalidade de participação	Nome da Entidade	Motivo
Eleitora e Candidata	Igreja Transmundial da Glória de Deus	Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora e Candidata	Joseph Luan Matos Amaral	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora e Candidata	Mariana Castro Oliveira	Não enquadramento ao item 1.2
Eleitora e Candidata	Pauliane Santos Lima	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora e Candidata	Solteira	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora	Nobel Educacional LTDA - EPP	Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2
Eleitora	Reyne Pessanha Da Silva Neto	Não enquadramento ao item 1.2 Não enquadramento ao item 3.1 Não enquadramento ao item 3.2

Brasília, 05 de outubro de 2018


AURELIANO VOGADO JUNIOR
Matrícula Siape nº 1097362
Membro Comissão Organizadora


GIOVANA BERTOLINI
Matrícula Siape nº 1298540
Membro Comissão Organizadora


TAMARA FIGUEIROA BAKUZIS
Matrícula Siape nº 1538278
Membro Comissão Organizadora